



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2023

Ao Exmo. Sr.

Fábio castro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade ofertar atendimento psicologico remoto ou deslocado para pessoas com o Transtorno do Espectro Autista e seus familiares e cuidadores.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Psicólogo é responsável pela avaliação clínico-comportamental do paciente, deve reconhecer os sintomas e sinais característicos do autismo e também desempenha papel central na assistência direta à criança e na orientação e suporte aos pais. O acompanhamento psicológico também é uma oportunidade para os familiares saírem de uma zona comum de culpabilização e, assim, permite com que lidem melhor com esses pensamentos. Expor esses sentimento e compreendê-los permite com que todos estejam em sintonia e possam ajudar melhor o desenvolvimento do autista.

A presente indicação tem por objetivo dar atendimento adequado e completo as pessoas com autismo e seus familiares, principalmente aquelas que possuem dificuldade de locomoção, ou que morem em bairros distantes, e também aquelas que tem complicações para levar a pessoa com autismo até o local de atendimento psicologico, por isso, indicamos que seja oportunizado esse atendimento de forma remota ou deslocada, onde o profissional vai até o paciente e seus familiares.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

Cássio Marins Reis
Vereador autor